



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 264, DE 08 DE MAIO DE 2000.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Dá denominação a Rua Projetada E do Conjunto Habitacional Paineiras, que passará a denominar-se "Rua Brasilino Alexandrino de Bonfim", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominado Rua Brasilino Alexandrino de Bonfim, à Rua Projetada E, do Conjunto Habitacional Paineiras, localizado no perímetro urbano desta cidade de Ibaity, Estado do Paraná.

Art. 2º O Prefeito Municipal deverá colocar placa indicativa no referido local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil. (08.05.2000).

ROQUE ORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL